



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

LEI Nº. 2.421/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“Denomina o Posto de Saúde a ser inaugurado, localizado na Rua Daniela com Benedito Inocêncio, Bairro Lagoinha, de “Posto de Saúde Juvenal Vieira Neto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere os §§ 4º e 6º, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com os §§ 4º e 6º, do art. 165 da Resolução nº. 254/CMPV-91 - REGIMENTO INTERNO PROMULGA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina o Posto de Saúde a ser inaugurado, localizado na Rua Daniela com Benedito Inocêncio, Bairro Lagoinha, de Posto de Saúde Juvenal Vieira Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Vereador Maurício Carvalho
Presidente

Projeto de Lei nº. 3.488/2017.
Ver. Jurandir Bengala - PR